



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Sãojoanense de Rolimã e Trikes Caipiras do Asfalto, de São João – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SÃOJOANENSE DE ROLIMÃ E TRIKES CAIPIRAS DO ASFALTO, inscrita no CNPJ nº 60.886.798/0001-42, com sede na Rua Esperança, s/nº, Bairro Chácara, no Município de São João – PR.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública deverá manter em dia sua regularidade jurídica, fiscal e contábil, preservando sua finalidade social prevista em estatuto.

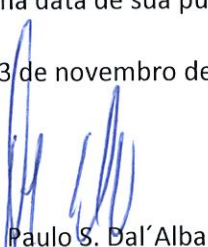
Art. 3º Para fins de acompanhamento pelo Município, a Associação encaminhará, anualmente, relatório sucinto de suas atividades e balanço contábil, sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou pela Câmara Municipal.

Art. 4º O reconhecimento ora concedido poderá ser suspenso ou revogado caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades sociais ou perca sua regularidade jurídica e fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.


Celso Cozzati
Vice-Presidente


Paulo S. Dal'Alba
Presidente


Tania Papke
Secretária

